



RELATÓRIO

| | |
|--------------|--|
| UNIDADE: | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE |
| INTERESSADO: | Controle Interno |
| OBJETO | Limite de gastos com despesas administrativas utilizando taxa de administração. |

1 INTRODUÇÃO

1.1 Apresentação

O presente Relatório tem por objetivo apurar as despesas administrativas ocorridas no primeiro semestre de 2019, desta Unidade de Previdência.

2. Como é de notório conhecimento, a unidade gestora do RPPS fará jus a um valor estabelecido na legislação de cada ente, para custear as despesas correntes (pessoal, material, serviços, etc.) e de capital (aquisição de bens) necessárias à sua organização e funcionamento, inclusive para a conservação do seu patrimônio, intitulada taxa de administração. Esse valor é limitado a 2% do montante da remuneração, proventos e pensões pagos no exercício financeiro anterior para os servidores vinculados ao RPPS.

3. A lei Municipal nº 2.097 de 18 de setembro de 2018 estabelece em seu art. 4º:

art. 4º O inciso III, alíneas “a” e “b” do art. 44, da Lei Municipal nº 1.796/14, de 04 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 44.(...) III -de uma contribuição mensal da Câmara Municipal de Vereadores, Município, incluída suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial, referente ao CUSTO NORMAL, conforme o art. 2º da Lei Federal 9.717/1998, com redação determinada pela Lei Federal 10.887/2004, igual a 13,72 % (treze inteiro e setenta e dois décimos por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos.

a) de uma contribuição mensal da Câmara Municipal de Vereadores do, Município, incluídas suas autarquias e fundações, **para a cobertura dos gastos administrativos do IPRAM de 2% (dois por cento) sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados a este regime próprio, relativo ao exercício financeiro anterior**, o qual serão repassados através de aportes financeiros mensais através de guias emitidas pelo IPRAM, pagas individualmente pelos seus respectivo órgãos e poderes para a cobertura das despesas administrativas. (grifado)



Quadro 01

| CÁLCULO DO LIMITE DE 2% | | |
|--|----------------------|-------------------|
| Remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, ano Base 2018. | | |
| PREFEITURA | 19.994.905,99 | - |
| CÂMARA | 580.551,15 | - |
| IPRAM | 377.563,58 | - |
| APOSENTADOS | 1.168.786,35 | - |
| PENSIONISTAS | 312.146,22 | - |
| AUXÍLIO DOENÇA | 915.553,61 | - |
| TOTAL | 23.349.506,90 | - |
| VALOR LIMITE | 2% | 446.990,13 |

Fonte: Balancete anual de 2018 IPRAM, Resumo contábil anual da folha de pagamento da Prefeitura e Câmara.

4. Ainda segundo a referida Lei no seu art. 4, b:

b) será feito um repasse de 2,22% (dois inteiros e vinte e dois centésimo por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos (base de cálculo previdenciária) da Câmara Municipal de Vereadores e Município, vinculados ao regime próprio, relativo ao exercício financeiro anterior, para cobertura do déficit do custeio das despesas administrativas do IPRAM, o qual serão repassados através de aportes financeiros mensais através de guias emitidas pelo IPRAM, pagas individualmente pelos seus respectivo órgãos e poderes, além dos 2% (dois por cento) já previstos na alínea "a", do caput." (grifado)

5. Desse modo, o valor do repasse corresponde a:

Quadro 02

| REPASSE DE 2,22% | | |
|--|----------------------|-------------------|
| Calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos (base de cálculo previdenciária) | | |
| PREFEITURA | 17.033.696,99 | |
| CÂMARA | 490.843,29 | |
| IPRAM | 289.518,53 | |
| TOTAL | 17.814.058,81 | |
| VALOR LIMITE | 2,22% | 395.472,10 |

Fonte: Balancete anual de 2018 IPRAM, Resumo contábil anual da folha de pagamento da Prefeitura e Câmara.

6. Considerando o cálculo do limite de 2%, mais o repasse de 2,22%, temos o valor total para despesas administrativas:

Quadro 03

| Art. 4º, alíneas a e b da Lei nº 2.097/2018. | | |
|---|------------------|--|
| 2% (a) | 2,22% (b) | Total para despesas administrativas. (c)= |



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL- IPRAM
CONTROLE INTERNO

| | | |
|------------|------------|-------------------|
| | | (a+b) |
| 446.990,13 | 395.472,10 | 842.262,23 |

8. Assim sendo, no primeiro semestre deste ano, o valor das despesas administrativas pagas correspondeu a:

Quadro 04

| Despesas administrativas primeiro semestre 2019 | |
|--|-------------------|
| | Valores |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL - CIVIL | 230.697,43 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 23.471,60 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 1.968,40 |
| DIARIAS | 32.604,00 |
| PASSAGENS | 13.564,80 |
| SERVIÇOS CONSULTORIA | 22.250,00 |
| SERVIÇOS TERCEIROS – PJ E PF | 72.229,64 |
| PASEP | 196,69 |
| AUXILIO ALIMENTAÇÃO | 9.600,00 |
| OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 2.550,00 |
| TOTAL | 409.132,56 |

Fonte: comparativo da despesa autorizada/realizada, Balancete Contábil.

9. Conforme levantamento observa-se que as despesas administrativas no decorrer do primeiro semestre de 2019, soma o valor de R\$ 409.132,56, e com base na apuração o percentual gasto em relação ao valor total para despesas corresponde a 48,57%.

10. Por todo exposto, recomenda-se ao ordenador de despesas deste RPPS, que mantenha cautela na autorização de despesas que não sejam obrigatórias, de modo que este RPPS não ultrapasse o limite disposto em normas legais.

11. Por fim, recomenda-se que seja disponibilizado o referido Relatório no Portal Transparência desta Autarquia.

Espigão do Oeste, 09 de Julho de 2019.

Responsável pela elaboração:

Cleanderson do Nascimento Lucas
Controlador Interno do IPRAM
Matrícula nº 301699-4